



O Vereador **Olizandro José Ferreira Júnior**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição.

INDICAÇÃO Nº 2.946/2025

Indico a Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal para que através da Secretaria competente, sejam instalados **parquinhos adaptados para crianças com deficiência (PCD)** em praças e áreas de lazer do Município.

JUSTIFICATIVA

O direito ao lazer é garantido pela Constituição Federal e deve ser acessível a todas as crianças, sem qualquer tipo de exclusão. No entanto, a maioria dos espaços públicos de recreação ainda não possui estruturas adequadas para atender crianças com deficiência física, sensorial ou intelectual, o que gera desigualdade e limita a plena participação dessas crianças em atividades fundamentais ao seu desenvolvimento.

A implantação de parquinhos adaptados é uma ação que promove **inclusão social, acessibilidade e igualdade de oportunidades**, permitindo que crianças PCD tenham acesso a brinquedos seguros, projetados especialmente para suas necessidades. Além de estimular o convívio entre todas as crianças, esses espaços favorecem o desenvolvimento motor, cognitivo e social, além de reforçar a autoestima e a autonomia.

Dessa forma, a instalação de parquinhos adaptados representa um avanço significativo para Araucária, fortalecendo as políticas públicas voltadas à infância e às pessoas com deficiência, garantindo que **todas as crianças tenham o direito de brincar, aprender e se desenvolver plenamente.**

Diante do exposto, solicito ao distinto plenário que vote favorável a esta indicação e posteriormente, seja encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 22 de setembro de 2025.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JÚNIOR
Vereador

